INDICAÇÃO Nº 604/2017

Reforma do parque infantil da Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma do parque infantil da Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

A realização de reforma é revindicação da comunidade, uma vez que o gramado sintético está se descolando com o passar do tempo, necessitando assim de manutenção com intuito de cobrir novamente as partes que não se encontram mais com o gramado, é percebido ainda, a falta de manutenção dos brinquedos que, por sua vez, também geram riscos as crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e a diversão dos estudantes, já que no local existe o espaço próprio para desenvolver as atividades recreativas.

Assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo seu uso constante das crianças.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

GABRIEL BAIERLE